



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 58 /2021.

Denomina de CARLOS EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA o DECK, localizado na entrada da Cidade de Pindamonhangaba, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e dá outras providências.

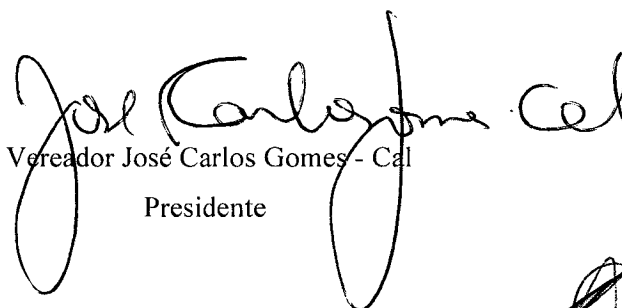
(Projeto de Lei n.º 154/2021, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães e subscrito pelo Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CARLOS EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA, o DECK, localizado na entrada da Cidade de Pindamonhangaba, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e dá outras providências.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.



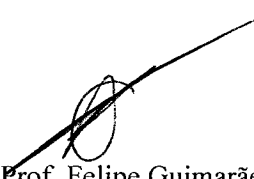
Vereador José Carlos Gomes - Cal

Presidente



Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho

1º Vice-Presidente



Vereador Prof. Felipe Guimarães

2º Vice-Presidente



Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

1º Secretário



Vereador Renato Nogueira Guimarães

2º Secretário